

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

OUTORGANTE: Jurandy F. Ramos – EPP, CNPJ sob nº 34.595.314/0001-04, sediada a Trav. Américo Lopes, n.º 92 – CEP 68.660-000 – São Miguel do Guamá-PA, representada por seu titular **JURANDYR FERREIRA RAMOS**, brasileiro, casado, nascido em 12/01/1957, empresário, RG n.º 1512896-SSP-MG e CPF n.º 290.773.976-04, residente e domiciliado na Trav. Américo Lopes, n.º 194, Centro, cidade de São Miguel do Guamá-PA – CEP 68660-000;

Apresenta seu credenciamento para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

PODERES: Retirar editais, **apresentar e assinar documentação e propostas**, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, formalizar lances verbais, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer, ENFIM, PRATICAR EM NOME DA LICITANTE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA O BOM CUMPRIMENTO DESTES MANDADOS.

São Miguel do Guamá-PA, 21 de janeiro 2015



JURANDYR FERREIRA RAMOS



RESARIO
JUCEPA 108
ANTACOM - CUST. COPIAS

DEFERIDO
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

GETULIO VILHAES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

João G. Lima
João Gusmão de Lima
Escrivente Autorizada
1º Ofício

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Sala 101 - Rua do Comércio, Pa
Lula Moura da Silva Junior
Maria do Socorro de Oliveira Machado
Oficial Substituto
Ines Cassiano de Lima
Autorizado

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VERTIC



NÚMERO DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO (NRE) - NRE DA SEDE		NOME DA FOLIA (preencher somente se for diferente da sede)	
1510064168-0			
NOME DO EMPREENDEDOR (completo com sobrenome)			
JURANDY FERREIRA RAMOS			
NACIONALIDADE		ESTADUAL	
BRASILEIRO		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão universal		
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
CÉSAR RAMOS DOS SANTOS		LAURITA FERREIRA PINTO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	UF
11-01-1957	1512896	SSP	MG
CPF (Número)			
250.715.574-11			
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)			
AV. VERDE DO GUAMÁ			
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ			
Estado: PA			
CEP: 68660-000			
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ-JUCEPA:			
TIPO DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	TIPO DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)
052	REATIVAÇÃO		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
JURANDY FERREIRA RAMOS			
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ			
Estado: PA			
CEP: 68660-000			
VALOR DO CAPITAL (em reais)			
OITENTA MIL REAIS			
OBJETO DO COMÉRCIO			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENAMENTO			
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA MESA E BANHO			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FOLIA DE OUTRA UF	UF
01-07-2009	14.582.314/0001-04		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Técnica JUCEPA
M. da S. da Silva
11/11/2011



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2011 SOB Nº. 20000291718
Protocolo: 11/065810-7, DE 01/11/2011

Empresa: 15 1 0064168-0

JURANDY FERREIRA RAMOS

São Miguel do Guamá-PA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Titular
M. da S. da Silva
Oficial Substituto
J. Gusmão de Lima
Escrevente Autorizada
004.959.984

Certifico que a presente cópia, conferida com a original apresentada nesta data neste Cartório. O referido é verdade e dou fé.
São Miguel do Guamá, 20 de 01 de 2011

J. Gusmão de Lima
Escrevente Autorizada
1º Ofício

**JURANDY FERREIRA RAMOS**

NOME DO TITULAR

natural de **ITUPEVA-BA**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

filho de

JOSÉ RAMOS DOS SANTOS e LAURITA FERREIRA PINTO

FILIAÇÃO

nascido em

12.01.57

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMERCIANTE

CPF

2.9077397600

NÚMERO

identidade

1.512.896

NÚMERO

SEGUR**MG**

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

residência

TV. AMÉRICO LOPES, 194, CENTRO, 68660.000, S. M. DO GUAMÁ-PA.

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO - BAIRRO - CEP/MUNICÍPIO/UF

(CONTINUAÇÃO)

Não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a limpeza de exercício atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

AUXÍLIO
51. MODIFICAÇÃO
2. MUDANÇA DE SEDE DE OUTRA UF
3. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8. CANCELAMENTO DE SEDE
9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL2. ABERTURA DE FILIAL
3. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
4. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
5. CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

JURANDY F. RAMOS MENÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE**15100641680**(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL**05**

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

TV AMÉRICO LOPES 192

NOME DO BAIRRO (DISTRITO)

CENTRO

CEP

68660

NOME DO MUNICÍPIO

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL

350000**TRÊS MIL**

CAPITAL DO DESTAQUE (R\$) - FRAÇÃO PORCENTUAL

(CONTINUAÇÃO)

MODO DAS ATIVIDADES

010789

USO DA JUNTA

11 1. ENQUADRAMENTO ME
2. DESENQUADRAMENTO ME

CSC - NÚMERO

12 34595314000106

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ALEMARINHO, PER-
JUMARI, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PRESENTES,
BRINQUEDOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS E MATERIAIS ES-
PORTIVO.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	4
16	7
17	5

DATA

31.08.94

ASSINATURA DO TITULAR

USO DA JUNTA
DATA DO DESEMPENHO
DIA MES ANO**13**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Certifico que a presente fotocópia,
confere com o original apresentado
nesta data neste cartório. O referido
é verdade e dou fé.
São Miguel do Guamá, 15 de
Inês Gusmão de Lima
Escrivente Autorizada
1º Ofício1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
São Miguel do Guamá-PA.
Luiz Machado Júnior
Titular
Maria do Socorro de Oliveira Machado
Oficial Substituto
Inês Gusmão de Lima
Escrivente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JANDIRA MARCHIORETTO POZZER

CPF: 12492477-898/MC

Cidade: 864.957-559-53

Data Nascimento: 29/09/1972

Função: CLAUDIO MARCHIORETTO
JUVILDE MARCHIORETTO

Permissão: AB

Validade: 04/12/2017

1ª Habilitação: 12/08/1997

CPF: 00207321034

Assinatura do Portador: *[assinatura]*

Local: BELÉM, PA

Data Emissão: 24/12/2012

Assinatura do Órgão: *[assinatura]*

01958902064
P2227930838

DETRAN-PA (PARA)

Reproducible (reprodução)

Reprodução do documento original que me foi apresentado a todo o qual confiro. Coo. 16

11.01.13

Carsten Sylvia Mourão Taborda-Taborda
Fátima P. Taborda-Taborda - Substituto
Mª Cecília Lopes Flores-Taborda Substituto

5.5.6 Valido somente com o selo de segurança

VALIDA EM TUDO
O TERRITÓRIO NACIONAL

667682950

PERMISSÃO HABILITACIONAL

667682950

[assinatura]

[Signature]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade DA COMERCIO LTDA ME registrada na Junta Comercial em 01/04/2010, NIRE: 15201274852, CNPJ: 17041496000144, estabelecida na(o) RUA MARIA DE LOURDES, 611, QUADRA 10 LOTE 04, PARQUE III - JARDIM AMERICA, PARAGOMINAS, PA, CEP 68.625-970, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

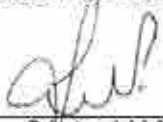
Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PARAGOMINAS, 4 de setembro de 2014.


Sócio: JANDIRA MARCHIORETTO POZZER

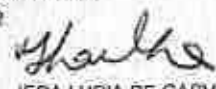

Sócio: MARILIA POZZER
LUIS CARLOS POZZER (PAI/REPRESENTANTE)


Sócio: MARILIA POZZER
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER (MAE/REPRESENTANTE)

DEFERIDO EM 06 OUT 2014

Etiqueta de registro


Nivea Castro
Tec. Registro Mercantil

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2014	
SOB Nº: 20000407892	
Protocolo: 14/984747-5, DE 17/09/2014	
Empresa: 15 2 0127485 2	
UM COMERCIO LTDA ME	
881250	 IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:**

JM COMÉRCIO LTDA.

JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 29/09/1972, portadora da RG nº 1249247-7 SSP/MT e CPF nº 864.957.559-53, residente e domiciliada na Rua Afonso Leão, nº 106, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-020 no Município de Paragominas, Estado do Pará.

MARILIA POZZER, brasileira, solteira, estudante, natural de Água Boa, Estado do Mato Grosso, portadora do RG nº 6771506 PC/PA e CPF nº 014.416.382-96, residente e domiciliada na Rua Afonso Leão, nº 106, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-020 no Município de Paragominas, Estado do Pará, menor totalmente incapaz, nascida em 15/07/2000, neste ato representada por seus pais e tutores naturais, o Sr. **LUIS CARLOS POZZER**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Medianeira, Estado do Paraná, nascido em 29/08/1973, portador da RG nº 816.453 SSP/MT e CPF nº 514.268.201-78, residente e domiciliado na Rua Afonso Leão, nº 106, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-020 no Município de Paragominas, Estado do Pará e a Sr. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, já devidamente qualificada acima;

Têm entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade empresaria do tipo limitada, na forma da lei, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – A sociedade girará sob o nome empresarial de **JM COMÉRCIO LTDA.**, e terá sede na Rua São José, nº 162 – Bairro: Cidade Nova – CEP: 68.625-450, município de Paragominas – Estado do Pará e seu nome fantasia será **DINÂMICA PAPELARIA E INFORMATICA**.

CLÁUSULA 02 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 03 – Seu objeto social será:

4761-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

4751-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

4761-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

4761-0/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;

4755-5/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

4789-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;

4763-6/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

4782-2/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;

8219-9/01 – FOTOCÓPIAS;

1822-9/01 – SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

Luis C Pozzer *Jandira Marchioretto Pozzer*



- 4763-6/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4754-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4649-4/04 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4772-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4642-7/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
4642-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4641-9/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
4752-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
4789-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4711-3/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
1813-0/99 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO;
9511-8/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
4789-0/07 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4789-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, CARTÕES TELEFONICOS;
4645-1/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
4789-0/06 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS;
4773-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CLÁUSULA 04 – O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER	90.000	90.000,00
MARILIA POZZER	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 05 – A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Luís E. Pozzer *[Assinatura]*



CLÁUSULA 06 – A sociedade iniciará suas atividades com o competente registro na junta comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 07 – A administração da Sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, que se incumbirá de todas as operações e representará sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, nos termos dos Artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064 do Código Civil 2002, ou por 01 (um) procurador, especialmente nomeado com poderes para representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo expressamente vedado o seu uso em favor de terceiros.

CLÁUSULA 08 – Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de **PRO-LABORE**, em valor a ser fixado de comum acordo entre os mesmos, dentro dos limites estabelecidos pelo imposto de renda.

CLÁUSULA 09 – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO ÚNICO – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela lei 6.404/76 ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 10 – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA 11 – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que estabelece na cláusula 11 deste instrumento.

CLÁUSULA 12 – No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nessa data e, os herdeiros deverão em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar vontade (caso queiram) de serem integrados à sociedade, que será acatada ou não, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do falecido, ou, então, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, formalizando-se oficialmente então, a forma do pagamento.

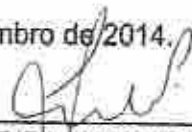
PARAGRAFO ÚNICO – Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não prejudicial aos herdeiros.

Luis E Pozzer
[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JM COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ nº 17.041.496/0001-44



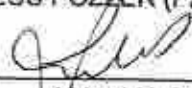
PARAGOMINAS, 4 de setembro de 2014.



JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
CPF: 864.957.559-53



MARILIA POZZER
LUIS CARLOS POZZER (PAI/REPRESENTANTE)



MARILIA POZZER
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER (MAE/REPRESENTANTE)





DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº 002/2015 que tem por objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESPORTIVOS, MATERIAIS GRÁFICOS E COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Aurora do Pará, 21 de janeiro de 2015

REC

JM COMERCIO LTDA EPP
CNPJ- 17.041.496/0001-44

CNPJ: 17.041.496/0001-44
J. M. Comércio LTDA - EPP
Rua Maria de Lourdes, 611 - Jardim América
CEP: 68.625-970 Paragominas - PA



CARTÓRIO AURORA DO PARÁ
— CNPJ 07 274 668/0001-76 —
RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de MARCIA MARCHELOTTI
102211
como ☐ Verdadeira ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Doutor Aurora do Pará 21.01.2015
Mauricio Oliveira Ferreira
Tabelião/Escrevente
Mauricio Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954.960.502-78

g



**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS
TODOS OS IMPOSTOS**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 /2015

A empresa JM COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 17.041.496/001-44, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1249247-7e do CPF nº 864957559-53, DECLARA que os preços propostos para o(s) Itens(s) conforme o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, estão inclusos todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.



Aurora do Pará, 21 de janeiro de 2015

CARTÓRIO AURORA DO PARÁ
— CNPJ: 07.274.668/0001-76 —
RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
como ☐ Verdadeira ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Dou fé, Aurora do Pará, 21/01/2015
Maurício Oliveira Ferreira
Tabelião / Escrevente
Maurício Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954.960.502-72



JM COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 17.041.496/0001-44

CNPJ: 17.041.496/0001-44
J. M. Comércio LTDA - EPP
Rua Maria de Lourdes, 611 Jardim América
CEP: 68.625-970 Paragominas - PA



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A empresa JM COMERCIO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 17.041.496/0001-44, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1249247-7e do CPF nº 864957559-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aurora do Pará, 21 de janeiro de 2015

JM COMERCIO LTDA EPP
CNPJ- 17.041.496/0001-44

CNPJ: 17.041.496/0001-44

J. M. Comércio LTDA - EPP
Rua Maria de Lourdes, 611 - Jardim América
CEP: 68.625-970 Paragominas - PA



CARTÓRIO AURORA DO PARÁ	
— CNPJ: 07 274 668/0001-76 —	
RECONHECIMENTO	
Reconheço a(s) firma(s) de <u>JANDIRA MARCHIORETTO POZZER</u>	
como	☐ Verdadeira ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Do(a) <u>Jandira Marchioretto Pozzer</u>	
Do(a) <u>Aurora do Pará</u> <u>21/01/2015</u>	
<u>Mauricio Oliveira Ferreira</u>	
Tabelião / Escrevente	
Mauricio Oliveira Ferreira	
Escrevente Autorizado	
CPF: 954.960.502-78	



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, os documentos referentes ao Pregão Presencial nº002/2015, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESPORTIVOS, MATERIAIS GRÁFICOS E COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Aurora do Para, 21 de janeiro de 2015

JM COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 17.041.496/0001-44

CNPJ: 17.041.496/0001-44
J. M. Comércio LTDA - EPP
Rua Maria de Lourdes, 611 Jardim América
CEP: 68.625-970 Paragominas - PA



CARTÓRIO AURORA DO PARÁ
— CNPJ: 07.274.668/0001-76 —
RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de: JM COMERCIO LTDA EPP
como ☐ Verdadeira ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Dou fé, Aurora do Pará, 21 de 10 de 2015
Mauricio Oliveira Ferreira
Tabelião / Escrevente
Mauricio Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954.960.502-72



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A empresa JM COMERCIO LTDA EPP, sediada na rua MARIA DE LOURDES, bairro JARDIM AMERICA, nº 611, cidade PARAGOMINAS, estado PARÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.041.496/0001-44, por seu representante legal a Sª JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aurora do Pará, 21 de janeiro de 2015



CARTÓRIO AURORA DO PARÁ	
— CNPJ 07 274 668/0001-76 —	
RECONHECIMENTO	
Reconheço a(s) firma(s) de <u>JANDIRA MARCHIORETTO POZZER</u>	
como	☐ Verdadeira ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Dout.º, Aurora do Pará <u>21 de janeiro de 2015</u>	
<u>Márcia Oliveira Ferreira</u>	
Escritor Autorizado	
CPF: 954.960.502-72	

REC

JM
JM COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 17.041.496/0001-44

CNPJ: 17.041.496/0001-44

J. M. Comércio LTDA - EPP
Rua Maria de Lourdes, 611 Jardim América
CEP: 68.625-970 Paragominas - PA

JM

CONTRATO SOCIAL
"DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA"



Fl. 01

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. **DAVID RODRIGUES DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, natural de Nova Timboteua, Estado do Pará, nascido em 23/08/1970, Casado, em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de identidade RG nº 1906861 SSP/PA expedida em 08/04/1988, CPF nº 332.207.002-68; e a Sra. **MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA**, Brasileira, Comerciante, natural de Santa Maria, Estado do Pará, nascida em 08/07/1994, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6749236 - PC/PA, expedida em 04/02/2010, CPF nº 019.754.362-61, ambos residentes e domiciliados na Travessa Rui Barbosa, nº 326, Bairro: Centro, CEP 68675-000, no Município de Mãe do Rio - PA, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob a denominação social de: **"DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA."** e terá sua sede na Rua Antonio Saraiva Rabelo, nº 326, Bairro: Centro, CEP 68.675-000, no Município de Mãe do Rio, Estado do Pará.

Parágrafo único: - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objeto a atividade Principal de: Impressão de Material para uso Publicitário. E as Secundárias de: Impressão de Material para outros Usos; Filmagem de festas e eventos; Laboratórios Fotográficos.

CLAUSULA TERCEIRA: - O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócio	Quantidade de quotas	Valor R\$	%
DAVID RODRIGUES DA SILVA	56.000	56.000,00	80
MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA	14.000	14.000,00	20
Totais	70.000	70.000,00	100

Parágrafo primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente e legal do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA: - O nome de Fantasia é: **Gráfica e Comunicação Visual D. R. Silva.**

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CONTRATO SOCIAL
"DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA"



Fls. 02

CLÁUSULA SEXTA: – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA: – A sociedade será administrada pelo sócio, **DAVID RODRIGUES DA SILVA**, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar de todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA: – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA: – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, e será efetuada a, apuração do resultado, com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação no lucro líquido apurado até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único – Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: – O sócio **DAVID RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CONTRATO SOCIAL
"DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA"



fls.03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: – Fica eleito o foro da cidade de Mãe do Rio Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor.

Mãe do Rio - Pa, 14 do Dezembro de 2012.


- DAVID RODRIGUES DA SILVA -


- MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA -



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP"



Fl. 01

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. **DAVID RODRIGUES DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, natural de Nova Timboteua, Estado do Pará, nascido em 23/08/1970, Casado, em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1906861 SSP/PA expedida em 08/04/1988, CPF nº 332.207.002-68; e a Sra. **MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA**, Brasileira, Comerciante, natural de Santa Maria, Estado do Pará, nascida em 08/07/1994, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6749236 - PC/PA, expedida em 04/02/2010, CPF nº 019.754.362-61, ambos residentes e domiciliados na Travessa Rui Barbosa, nº 326, Bairro: Centro, CEP 68675-000, no Município de Mãe do Rio - PA, Únicos sócios componentes da sociedade "**DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**", com sede na cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará, na Rua Antonio Saraiva Rabelo, nº 326, Bairro: Centro, CEP 68.675-000, CNPJ 17.337.554/0001-81, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15201284858, por despacho de 26/12/2012, por esse instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito proceder a alteração contratual. Mediante as cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade terá por objeto a atividade Principal de: *Impressão de Material para uso Publicitário;*

E as Secundárias de:

Impressão de Material para outros Usos;

Filmagem de festas e eventos;

Laboratórios Fotográficos;

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

Locação de automóveis sem condutor;

Locação de ônibus, motocicletas, caminhões e reboque, sem condutor;

Comércio Atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Comércio Atacadista de equipamentos de informática;

Comércio Atacadista de suprimentos de informática;

Comércio Atacadista de artigos descartáveis em geral.

CLAUSULA SEGUNDA: - O capital social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um aumento de R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócio	Quantidade de quotas	Valor R\$	%
DAVID RODRIGUES DA SILVA	144.000	144.000,00	80
MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA	36.000	36.000,00	20
Totais	180.000	180.000,00	100

Maria Yohana Oliveira da Silva

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP"



Fls. 02

Parágrafo Primeiro - O sócio: **DAVID RODRIGUES DA SILVA**, integraliza neste ato, R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo Segundo - A sócia: **MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA**, integraliza neste ato, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dividido em 22.000 (vinte e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo Terceiro - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

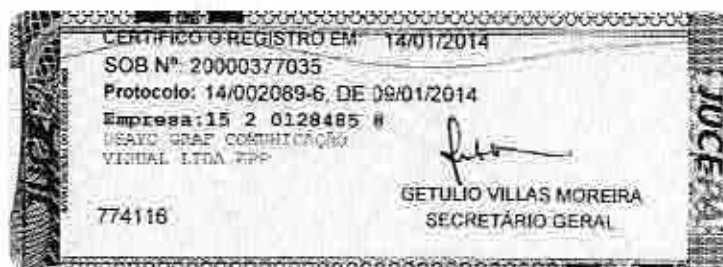
CLÁUSULA TERCEIRA: - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivo, não alcançadas pela presente, permanecerão em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

Mãe do Rio - Pa, 06 de Janeiro de 2014.

DAVID RODRIGUES DA SILVA
- DAVID RODRIGUES DA SILVA -

Maria Yohana Oliveira da Silva
- MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA -





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DBAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP**
CNPJ: **17.337.554/0001-51**

Resaltando o direito de a Fazenda Nacional cobrar e intervir quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que devam a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:48:08 do dia 07/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2015.

Código de controle da certidão: **5C90.809F.5970.70E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 254042014-88888554

Nome: DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP

CNPJ: 17.337.554/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social; transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/10/2014.

Válida até 09/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.394.713-6**CNPJ:** 17.337.554/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:00:45 do dia 09/01/2015**Válida até:** 08/07/2015**Número da Certidão:** 702015080008651-2**Código de Controle de Autenticidade:** 1CB8E057.EF776CD4.72973E60.5FD83997**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.394.713-6

CNPJ: 17.337.554/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:00:45 do dia 09/01/2015

Válida até: 08/07/2015

Número da Certidão: 702015080008652-0

Código de Controle de Autenticidade: 9CC9DB36.8C61459C.8E4B0911.E5D70C54

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PRÉSTA JURISDIÇÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.337.554/0001-81
Certidão nº: 74899678/2015
Expedição: 07/01/2015, às 09:07:19
Validade: 05/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.337.554/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO

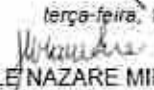
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de GRAFICA D R SILVA LTDA - ME, CNPJ 08.724.657/0001-03, residente em TRAV. RUI BARBOSA, Nº 326 - CENTRO - MÃEDO RIO/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 13 janeiro, 2015


MARCELE NAZARE MIRANDA DA SILVA SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MAE DO RIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 13/01/2015 08:28:11

CONTROLE: 01130803311649

Válida até 13/04/2015 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcele.sousa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 01/2015

Certifico que revendo os arquivos desta secretaria de Administração e Finanças, Setor Tributário não constam débitos em nome do contribuinte **DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL**, com CNPJ de **17.337.554/0001-81**, Inscrição Municipal de nº **0587-1616**, localizada à **RUA: ANTÔNIO SARAIVA RABELO, nº374**. Bairro: **Centro**, nesta cidade de Mãe do Rio-Pá. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados por esta Secretaria.

Data de emissão: 16 de janeiro de 2015.

Data de validade: 16 de abril de 2015.

Mãe do Rio - PA, 16 de janeiro de 2015.


João José Canuto de Moraes
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2014



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ / 2015
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL
17.337.554/0001-81	0587-1616	15.394.713-6

NOME / RAZÃO SOCIAL

DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP

NOME EMPRESARIAL

GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL D. R. SILVA

ENDEREÇO

Rua Antonio Saraiva Rabelo, Nº 326 – Bairro: Centro

ATIVIDADE PRINCIPAL

18.13-0-01 – Impressão de material para uso publicitário

RESTRICÇÕES: *O contribuinte deverá cumprir com as normas e Diretrizes das Leis Municipais.*

DO MÃE DO RIO – PA, 08/01/2015

VALIDADE: 31/12/2015


José Ivã do Martins Guimarães
Prefeito Municipal

José Ivã do Martins Guimarães
Prefeito
CPF: 392.740.712-72


João José Canuto de Moraes
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2014



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.394.713-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.337.554/0001-81	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201284858
NOME EMPRESARIAL DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL D. R. SILVA		
SEDE CERAT PARAGOMINAS		
ENDEREÇO RUA ANTONIO SARAIVA RABELO, 326 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MAE DO RIO	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/12/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420003 - Laboratórios fotográficos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420004 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Número de Inscrição
019.754.362-61
 Nome
MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA
 Nascimento
08/07/1994



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PASSAGENS
 PASSAPORTE
 Nº 00633-5
 0290276-1
 ASSINATURA DO QJ 00633-5
 LEI Nº 13.123/2014



BOM CORREIO
 Cartão de identificação pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
 Emissão
 ABR 2010

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PASSAGENS
 PASSAPORTE
 Nº 00633-5
 0290276-1
 ASSINATURA DO QJ 00633-5
 LEI Nº 13.123/2014





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de GRAFICA D R SILVA LTDA - ME, CNPJ 08.724.657/0001-03, residente em TRAV. RUI BARBOSA, Nº 326 - CENTRO - MÃEDO RIO/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 13 janeiro, 2015

MARCELE NAZARE MIRANDA DA SILVA SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 13/01/2015 08:28:11

CONTROLE: 01130803311649

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 13/04/2015 00:00:00

Libra (marcele.sousa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de GRAFICA D R SILVA LTDA - ME, CNPJ 08.724.657/0001-03, residente em TRAV. RUI BARBOSA, Nº 326 - CENTRO - MÃEDO RIO/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 13 janeiro, 2015

Marcelle Nazare Miranda da Silva Sousa
MARCELE NAZARE MIRANDA DA SILVA SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/01/2015 08:28:11

CONTROLE: 01130803311649

Válida até 13/04/2015 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelle.sousa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO

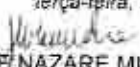
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de GRAFICA D R SILVA LTDA - ME, CNPJ 08.724.657/0001-03, residente em TRAV. RUI BARBOSA, Nº 326 - CENTRO - MÃEDO RIO/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 13 janeiro, 2015.


MARCELE NAZARE MIRANDA DA SILVA SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/01/2015 08:28:11

CONTROLE: 01130803311849

Válida até 13/04/2015 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelle sousa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Escrevente Autorizada
1º Ofício

Oficial Superior
- Macaço de Lima

50

JUCEP

NÚMERO DE CADASTRO DE EMPRESAS - FICHA DA SEDE		NOME DA FISCAL (Pessoa Jurídica - E, em referência a ela)	
1510064168-0		Laurita Ferreira Pinto	
NOME DO EMPRESÁRIO - completo com sobrenome			
JURANDY FERREIRA RAMOS			
NACIONALIDADE		ESTADOCIVIL	
BRASILEIRO		Casado (X)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M ☒ F ☐		Comunhão universal	
NOME DO PAI		NOME	
FLOR RAMOS DOS SANTOS		LAURITA FERREIRA PINTO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)		Data de nascimento	
12-01-1937		SSP	
CEP (número)		UF	
1512096		MG	
CNPJ (número)			
290.773.416-00			
EMPRESA (nome da empresa) - complete (se não for nome)			
EMPRESA: LITERARIAS - Lda de Jd			
TRAVESSA AMÉRICO LOPES			
COMPLEMENTO		Cidade / Distrito	
N.º 112		CENTRO	
CEP		UF	
68660-000		PA	
68660-000		BRASIL	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ-JUCEPA:			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
052		REATIVAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
052		REATIVAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
052		REATIVAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
052		REATIVAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
052		REATIVAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
052		REATIVAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
052		REATIVAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
052		REATIVAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
052		REATIVAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
052		REATIVAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
052		REATIVAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
052		REATIVAÇÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
JURANDY FERREIRA RAMOS - ME			
CÓDIGO DO ATE		CÓDIGO DO EVENTO	



DEFERIDO
IMPONHA-SE E ARQUIVE-SE

1000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2011 SOB Nº 20000291718
Protocolo: 11/085810-7 DE 01/11/2011

Empresa:15 1 0064168 0
JUANITO, F. RAMOS-NE

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GENERAL

Laiz Machado Júnior
Titular
Murilo Socorro de Oliveira Maciel
Oficial Substituto
Nes Gusmano da Lima
Escrevente Autorizada

Carilino que a presente joia dupla
confere com o original apresentado
nesta data neste cartório. O referido
é verdade e dou fé.
São Miguel do Gramma, 20 de 01 de 2

João Gusmão do Lima
Escritor Autorizada
1º Ofício



JURANDY FERREIRA RAMOS

NOME DO TITULAR

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

natural de ITUPEVA-BA

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

filho de

JOSÉ RAMOS DOS SANTOS e LAURITA FERREIRA PINTO

FILIAÇÃO

nascido em 12.01.57

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 29077397600

NÚMERO

identidade 1.512.896

NÚMERO

SIMP

ORGÃO EMISSOR (SIGLA)

MIG

UF

residência TV. AMÉRICO LOPES, 194, CENTRO, 68660.000, S. M. DO GUAMÁ-PA.

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP/MUNICÍPIO - UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo bens em nome individual registrados, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATO 5

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - INSERÇÃO DE TRANSMISSÃO DE OUTRA UF
3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE SEDE
9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL10 - ABERTURA DE FILIAL
11 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
12 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
13 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

JURANDY F RAMOS ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

15100641680

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

TV. AMÉRICO LOPES 192

NOME DO BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

CEP

68660

NOME DO MUNICÍPIO

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

35000,00

TRZS MIL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

RISCO DAS ATIVIDADES

DIA MÊS ANO

010789

USO DA JUNTA

1 - ENDOSSEAMENTO ME
2 - REINSCRIÇÃO ME

CPF - Inscrição

34595314000104

GRUPO (ATIVIDADE) ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA D. ARTIGOS DE ARMARINHO, PER-
FUMARIA, ARTIGOS DE CUMA, MESA E BANHO, PRESENTES
BRINQUEDOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS E MATERIAL ES-
PORTIVO.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

1	2
3	4
5	6
7	8
9	0
1	2
3	4
5	6
7	8
9	0

USO DA JUNTA

DATA DO DESEMPENHO

DIA MÊS ANO

DATA

31.08.98

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Certifico que a presente fotocópia,
conferida com o original apresentado
nesta data neste cartório. O referido
é verdade e dou fé.
São Miguel do Guamá, 15 de agosto de 1998.Inês Gusmão de Lima
Escrevente Autorizada
1º Ofício1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
São Miguel do Guamá-PA.Luiz Machado Júnior
Titular

Maria do Socorro de Oliveira Machado

Oficial Substituta

Inês Gusmão de Lima

Escrevente Autorizada

004.958.982

03

MAY BEEN HER ETE CARAC

1^o Oficial

1º Ofício de Notas e Registro
São Miguel do Guamá - PA
Luis Machado Junior
Mário do Socorro Veiga Machado
Oficial de Matrícula
Inês Gusmão de Lima
084.155.754 Autorizada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.595.314/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:
16/06/1989

NOME EMPRESARIAL
JURANDY F RAMOS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A PREFERIDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
TV AMERICO LOPES

NÚMERO
192 COMPLEMENTO

CEP
68.660-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO MIGUEL DO GUAMA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/03/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/01/2015** às **10:20:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 246642014-88888314

Nome: JURANDY F RAMOS - EPP

CNPJ: 34.595.314/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/10/2014.

Válida até 01/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



06



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 34595314/0001-04
Razão Social: JURANDY F RAMOS ME
Nome Fantasia: A PREFERIDA
Endereço: TV AMÉRICO LOPES 192 / CENTRO / SÃO MIGUEL DO
GUAMA / PA / 68660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2015 a 10/02/2015

Certificação Número: 2015011204253793848120

Informação obtida em 15/01/2015, às 11:24:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JURANDY F RAMOS - EPP
CNPJ: 34.595.314/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:04:47 do dia 15/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2015.

Código de controle da certidão: **0278.5F91.F6B9.6461**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A circular stamp with a signature inside on the right.
- The initials "08" at the bottom right.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: JURANDY F RAMOS EPP

Inscrição Estadual: 15.141.948-5

CNPJ: 34.595.314/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:59:07 do dia 15/01/2015

Válida até: 14/07/2015

Número da Certidão: 702015080015738-0

Código de Controle de Autenticidade: 2A63409C.FE053771.91DF66D0.3FBC5982

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

(Assinaturas manuscritas)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: JURANDY F RAMOS EPP

Inscrição Estadual: 15.141.948-5

CNPJ: 34.595.314/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:59:07 do dia 15/01/2015

Válida até: 14/07/2015

Número da Certidão: 702015080015737-1

Código de Controle de Autenticidade: F1C12DFE.29915355.358A4116.7A62FEF5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JURANDY F RAMOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.595.314/0001-04

Certidão nº: 76416921/2015

Expedição: 19/01/2015, às 17:14:58

Validade: 17/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JURANDY F RAMOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.595.314/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de JURANDY F. RAMOS EPP, CNPJ 34.595.314/0001-04, residente em TRAVESSA AMÉRICO LOPES 192, SÃO MANOEL, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 15 janeiro, 2015

ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 15/01/2015 08:50:49

CONTROLE: 01150803316124

Válida até 15/04/2015 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (lucia.fonseca)

12



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JURANDY F RAMOS- EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15-1 0064168-0	CNPJ 34.595.314/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/06/1989	Data de Início de Atividade 01/07/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAV. AMÉRICO LOPES, 192, Centro, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA, 68.660-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGO RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
Capital: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 29/11/2011 Número: 20000292721		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI			
Nome do Empresário JURANDY FERREIRA RAMOS			
Identidade: 1512896 SSP/MG		CPF: 290.773.978-04	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	
Observações: CERTIDÃO EMITIDA PELA SERVIDORA <i>Claudia Borges</i> CLAUDIA BORGES.			

GASTANHAL - PA, 21 de Janeiro de 2014

14006832-7



Getúlio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

1- Ofício de Notas e Registro de Imóveis
São Miguel do Guamá-PA
Luiz Machado Júnior
Titular
Mário do Socorro de Oliveira Machado



Certifico que a presente cópia,
confere com o original apresentado
nesta data neste cartório. O referido
é verdade e dou fé.
São Miguel do Guamá, 21 de Janeiro de 2014

Luiz G. Lima
Luiz G. Lima
Escritor Autorizado
1º Ofício

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.141.948-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 34.595.314/0001-04	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15100641680
NOME EMPRESARIAL JURANDY F RAMOS EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TRAVESSA AMERICO LOPES		
SEDE CERAT CASTANHAL		
ENDEREÇO RUA AMERICO LOPES, 192 CENTRO AMERICO LOPES		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 27/09/1989	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papeleria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 20/01/2015 às 09:16:55 pelo Portal de Serviços da SEFA

14



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO

Nº 003/2015

Contribuinte: **JURANDY F RAMOS EPP**

Endereço: Travessa Américo Lopes, 192

CEP 68660-000 Bairro Centro

Município: São Miguel do Guamá – Estado do Pará

CNPJ 34.595.314/0001-4

Para fins de provas junto a Instituições e ainda junto a **TERCEIROS**, certificamos que o requerente acima identificado não responde por quaisquer outras dívidas no Setor de Cadastro e Tributação desta Prefeitura.

Não obstante, ressalva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar eventuais débitos que porventura possam vir a ser apuradas.

Assim, para os devidos fins, emitimos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**, firmada que vai pelo Setor de Tributos e Arrecadação desta Prefeitura Municipal.

São Miguel do Guamá, 20 de Janeiro de 2015.

Diogo M. A. Medeiros

Portaria 003/2014
Portaria N° 19 de 008/2014

DIOGO MICHEL DE ARAUJO MEDEIROS

Chefe Departamento de Arrecadação

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
São Miguel do Guamá-Pa.

Luiz Machado Júnior
Titular

Maria do Socorro de Oliveira Machado
Oficial Substituta

João Gusmão de Lima
Escritor Autorizada
004.958.979

Data de Validade até 31 de dezembro de 2015.

Certifico que a presente cópia, conforme com o original apresentado nesta data neste cartório. O referido é verdade e dou fé.
São Miguel do Guamá, 20 de Janeiro de 2015.

João Gusmão de Lima
Escritor Autorizada
1º Ofício



790452924

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITACÃO

JOSE LUIZ FERREIRA RIBEIRO
M533096, SUP/MO

290.773.916-08 12/01/1957

JOSE LUIZ FERREIRA RIBEIRO
LACIATA, FERREIRA EIRO

09/04/2018 28/08/1990

00351300834

VALTEA EM 2008
A TERNITACAO NACIONAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

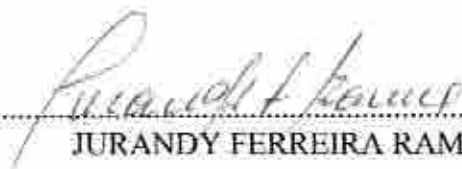
A PREFERIDA
Jurandy F. Ramos – EPP



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

JURANDY F. RAMOS inscrita no CNPJ nº 34.595.314/0001-04 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JURANDY FERREIRA RAMOS portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1512896 SSP/MG e do CPF nº 290.773.976-04 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Miguel do Guamá-PA, 21 de Janeiro de 2015


.....
JURANDY FERREIRA RAMOS

  19

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, os documentos referentes ao Pregão Presencial nº002/2015 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAS DE EXPEDIENTE, ESPORTIVOS, MATERIAIS GRÁFICOS E COPA E COZINHA) destinados a Secretaria de Municipal de Administração do Município de Aurora do Pará

São Miguel do Guamá-PA, 21 de Janeiro de 2015


.....
JURANDY FERREIRA RAMOS





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

JURANDY F. RAMOS sediada na Trav. Américo Lopes, n 92 ; Bairro : Centro; São Miguel Do Guamá-PA, estado DO PARÁ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 34.595.314/0001-04 por seu representante legal (Diretor, Gerente, proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Miguel do Guamá-PA, 21 de Janeiro de 2015


JURANDY FERREIRA RAMOS



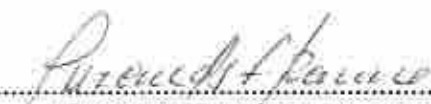


DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº 002/2015 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAS DE EXPEDIENTE, ESPORTIVOS, MATERIAIS GRÁFICOS E COPA E COZINHA) destinados a Secretaria de Municipal de Administração do Município de Aurora do Pará

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

São Miguel do Guamá-PA, 21 de Janeiro de 2015


.....
JURANDY FERREIRA RAMOS

A PREFERIDA

Jurandy F. Ramos – EPP



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

JURANDY F. RAMOS inscrita no CNPJ nº 34.595.314/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. JURANDY FERREIRA RAMOS portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1512896 SSP/MG e do CPF nº 290.773.976-04, DECLARA, que os preços propostos para TODOS OS ITENS COTADOS EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS estão inclusos todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

São Miguel do Guamá-PA, 21 de Janeiro de 2015


.....
JURANDY FERREIRA RAMOS





CONTRATO SOCIAL
"DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA"



Fl. 01

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. **DAVID RODRIGUES DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, natural de Nova Timboteua, Estado do Pará, nascido em 23/08/1970, Casado, em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de identidade RG nº 1906861 SSP/PA expedida em 08/04/1988, CPF nº 332.207.002-68; e a Sra. **MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA**, Brasileira, Comerciante, natural de Santa Maria, Estado do Pará, nascida em 08/07/1994, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6749236 - PC/PA, expedida em 04/02/2010, CPF nº 019.754.362-61, ambos residentes e domiciliados na Travessa Rui Barbosa, nº 326, Bairro: Centro, CEP 68675-000, no Município de Mãe do Rio - PA, , têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:— A sociedade girará sob a denominação social de: "**DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**" e terá sua sede na Rua Antonio Saraiva Rabelo, nº 326, Bairro: Centro, CEP 68.675-000, no Município de Mãe do Rio, Estado do Pará.

Parágrafo único:— Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objeto a atividade Principal de: Impressão de Material para uso Publicitário. E as Secundárias de: Impressão de Material para outros Usos; Filmagem de festas e eventos; Laboratórios Fotográficos.

CLAUSULA TERCEIRA: – O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócio	Quantidade de quotas	Valor R\$	%
DAVID RODRIGUES DA SILVA	56.000	56.000,00	80
MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA	14.000	14.000,00	20
Totais	70.000	70.000,00	100

Parágrafo primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente e legal do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo – Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA: – O nome de Fantasia é: **Gráfica e Comunicação Visual D. R. Silva.**

CLÁUSULA QUINTA: – A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CONTRATO SOCIAL
"DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA"



Fls. 02

CLÁUSULA SEXTA: – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA: – A sociedade será administrada pelo sócio, **DAVID RODRIGUES DA SILVA**, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar de todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA: – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA: – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração do resultado, com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação no lucro líquido apurado até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único – Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: – O sócio, **DAVID RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CONTRATO SOCIAL
"DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA"



fls.03

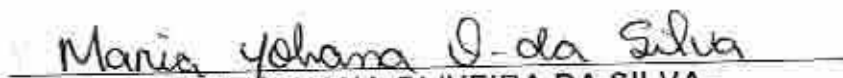
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: – Fica eleito o foro da cidade de Mãe do Rio Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor.

Mãe do Rio - Pa, 14 de Dezembro de 2012.


- DAVID RODRIGUES DA SILVA -


- MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA -







1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP"

FL 01

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. **DAVID RODRIGUES DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, natural de Nova Timboteua, Estado do Pará, nascido em 23/08/1970, Casado, em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1906861 SSP/PA expedida em 08/04/1988, CPF nº 332.207.002-68; e a Sra. **MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA**, Brasileira, Comerciante, natural de Santa Maria, Estado do Pará, nascida em 08/07/1994, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6749236 - PC/PA, expedida em 04/02/2010, CPF nº 019.754.362-61, ambos residentes e domiciliados na Travessa Rui Barbosa, nº 326, Bairro: Centro, CEP 68675-000, no Município de Mãe do Rio - PA, Únicos sócios componentes da sociedade "**DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**", com sede na cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará, na Rua Antonio Saraiva Rabelo, nº 326, Bairro: Centro, CEP 68.675-000, CNPJ 17.337.554/0001-81, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15201284858, por despacho de 26/12/2012, por esse instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito proceder a alteração contratual. Mediante as cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade terá por objeto a atividade Principal de: *Impressão de Material para uso Publicitário;*

E as Secundárias de:

Impressão de Material para outros Usos;

Filmagem de festas e eventos;

Laboratórios Fotográficos;

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

Locação de automóveis sem condutor;

Locação de ônibus, motocicletas, caminhões e reboque, sem condutor;

Comércio Atacadista de artigos de-escritório e de papelaria;

Comércio Atacadista de equipamentos de informática;

Comércio Atacadista de suprimentos de informática;

Comércio Atacadista de artigos descartáveis em geral.

CLAUSULA SEGUNDA: - O capital social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um aumento de R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócio	Quantidade de quotas	Valor R\$	%
DAVID RODRIGUES DA SILVA	144.000	144.000,00	80
MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA	36.000	36.000,00	20
Totais	180.000	180.000,00	100

Maria Yohana Oliveira da Silva



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP"



Fls. 02

Parágrafo Primeiro – O sócio: **DAVID RODRIGUES DA SILVA**, integraliza neste ato, R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo Segundo – A sócia: **MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA**, integraliza neste ato, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dividido em 22.000 (vinte e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo Terceiro – Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivo, não alcançadas pela presente, permanecerão em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

Mãe do Rio - Pa, 06 de Janeiro de 2014.

David Rodrigues da Silva
- DAVID RODRIGUES DA SILVA -

Maria Yohana Oliveira da Silva
- MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA -



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 17.337.554/0001-81
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 26/12/2012

NOME/RACIÃO
 DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP

TÍTULO DO(S) ADEQUIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL D. R. SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

74.20-0-04 - Filmagem de filmes e eventos

74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

UNIDADE E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
 R ANTONIO SARAIVA RABELO

NÚMERO
 326

COMPLEMENTO

CEP
 68.675-000

BARRIO/DETO
 CENTRO

MUNICÍPIO
 MAE DO RIO

UF
 PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 26/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitida no dia 07/01/2015 às 08:42:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP
CNPJ: 17.337.554/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aplicação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:48:08 do dia 07/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2015.

Código de controle da certidão: 5C90.809F.5970.70E0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17337554/0001-81
Razão Social: DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP
Nome Fantasia: GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL D R SILVA
Endereço: RUA ANTONIO SARAIVA RABELO 326 / CENTRO / MAE DO RIO / PA / 68675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2014 a 20/01/2015

3 dias

Certificação Número: 2014122210530937904403

Informação obtida em 07/01/2015, às 09:14:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 254042014-88888554

Nome: DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP

CNPJ: 17.337.554/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/10/2014

Válida até 09/04/2015

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA —**Inscrição Estadual:** 15.394.713-6**CNPJ:** 17.337.554/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:00:45 do dia 09/01/2015**Válida até:** 08/07/2015**Número da Certidão:** 702015080008651-2**Código de Controle de Autenticidade:** 1CB8E057.EF776CD4.72973E60.5FD83997**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.394.713-6**CNPJ:** 17.337.554/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:00:45 do dia 09/01/2015**Válida até:** 08/07/2015**Número da Certidão:** 702015080008652-0**Código de Controle de Autenticidade:** 9CC9DB36.8C61459C.8E4B0911.E5D70C54**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.337.554/0001-81
Certidão nº: 74899678/2015
Expedição: 07/01/2015, às 09:07:19
Validade: 05/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.337.554/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

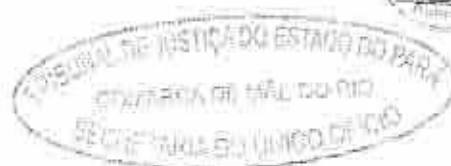
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 17.337.554/0001-81, residente em RUA ANTONIO SARAIVA RABELO, Nº 326 - CENTRO - MÃE DO RIO/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 13 janeiro, 2015

MARCELE NAZARE MIRANDA DA SILVA SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em 13/01/2015 08:24:38

CONTROLE: 01130803311615

Válida até 13/04/2015 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maioridade civil.

Libra (marcele.sousa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda rmanescentes) ou recuperação judicial.



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 01/2015



Certifico que revendo os arquivos desta secretaria de Administração e Finanças, Setor Tributário não constam débitos em nome do contribuinte **DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL**, com CNPJ de **17.337.554/0001-81**, Inscrição Municipal de nº **0587-1616**, localizada à **RUA: ANTÔNIO SARAIVA RABELO, nº374**. Bairro: **Centro**, nesta cidade de Mãe do Rio-Pá. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados por esta Secretaria.

Data de emissão: 16 de janeiro de 2015.

Data de validade: 16 de abril de 2015.

Mãe do Rio - PA, 16 de janeiro de 2015.


João José Canuto de Moraes
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2014





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ / 2015
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL
17.337.554/0001-81	0587-1616	15.394.713-6

NOME / RAZÃO SOCIAL

DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP

NOME EMPRESARIAL

GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL D. R. SILVA

ENDEREÇO

Rua Antonio Saraiva Rabelo, Nº 326 – Bairro: Centro

ATIVIDADE PRINCIPAL

18.13-0-01 – Impressão de material para uso publicitário

RESTRICÇÕES: O contribuinte deverá cumprir com as normas e Diretrizes das Leis Municipais.

DE MÃE DO RIO – PA, 08/01/2015

VALIDADE: 31/12/2015

José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal

José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito
CPF: 392.740.712-72

João José Canuto de Moraes
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2014



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.394.713-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.337.554/0001-81	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201284858
NOME EMPRESARIAL DSAYC GRAF COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL D. R. SILVA		
SEDE CERAT PARAGOMINAS		
ENDEREÇO RUA ANTONIO SARAIVA RABELO, 326 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MAE DO RIO	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/12/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420003 - Laboratórios fotográficos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420004 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO

332207002 68

DAVID RODRIGUES DA SILVA

23.08.70

DAVID RODRIGUES DA SILVA

ISSUE DATE: 23/08/70

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1908861

DAVID RODRIGUES DA SILVA

MARINHO RODRIGUES DA SILVA
HERMINIA SABINA DA SILVA

NOVA TIMBOTEUA
CERT. NASC-NOVA TIMBOTEUA PA
N:806187 L:08A23 P:V190

23/08/1970

033

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

IVAN REIS CAMPOS-4497530-9

0001/3145-07

23 MAR 1988
BRANCO DO BRASIL
Novo Timboteua-PA
20001/0499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DAVID RODRIGUES DA SILVA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição:
019.754.362-61

Nome:
MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA

Nascimento:
08/07/1994



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6749236 1 VIA 04/08/2010

NOME: MARIA YOHANA OLIVEIRA DA SILVA

ENDEREÇO: DAVID RODRIGUES DA SILVA
 CLAUDIA LUZIA OLIVEIRA DA SILVA

INTERMUNICÍPIO: SANTA MARIA PA DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1994

DO URGENTE: LHASSE-MAE DO RIO PA NÚMERO: 27049 LIVRAÇÃO: FOLHA: 282

CPF: 019.754.362-61

LEI Nº 3.146 DE 23/06/95

108

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão:
 ABR/2010

 **CORREIOS**

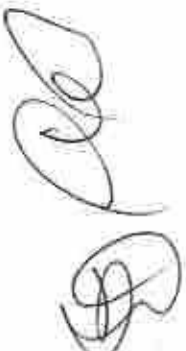
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL DO PARÁ
 PODER CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Maria Yohana O. da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE



DSAYC GRAF E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2015
Processo: Nº 002/2015-CPL/PMAP

DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ sob nº 17337554000181, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) David Rodrigues da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1906861 Órgão expedidor SSP/PA e do C.P.F nº332.207.002-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Mãe do Rio (PA), 16 de janeiro de 2015


David Rodrigues da Silva
Representante Legal



DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2015
Processo: Nº 002/2015-CPL/PMAP

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, os documentos referentes ao Pregão Presencial nº002/2015 – Processo nº002/2015 que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, Materiais de Expediente, Esportivos, Materiais Gráficos e Copa e Cozinha, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Administração Do Município De Aurora Do Pará.

Mãe do Rio (PA), 16 de janeiro de 2015


David Rodrigues da Silva
Representante Legal







DSAYC GRAF E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2015
Processo: Nº 002/2015-CPL/PMAP

DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL, cedida na Rua Antonio Saraiva Rabelo, nº326, na Cidade de Mãe do Rio no Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 17.337.554/0001-81, Insc. Estadual sob nº 15.394.713-6, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)David Rodrigues da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1906861 Órgão expedidor SSP/pa e do C.P.F nº332.207.002-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mãe do Rio (PA), 16 de janeiro de 2015


David Rodrigues da Silva
Representante Legal





DSAYC GRAF E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2015
Processo: Nº 002/2015-CPL/PMAP

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº 002/2015 – Processo nº 002/2015-CPL/PMAP, que tem por objeto Aquisição de Material de Consumo, Materiais de Expediente, Esportivos, Materiais Gráficos e Copa e Cozinha, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Administração Do Município De Aurora Do Pará..

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Mãe do Rio (PA), 16 de janeiro de 2015


David Rodrigues da Silva
Representante Legal



**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS
TODOS OS IMPOSTOS**

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2015
Processo: Nº 002/2015-CPL/PMAP

DSAYC GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ sob nº 17.337.554/0001-81, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) David Rodrigues da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1906861 Órgão expedidor SSP/PA e do C.P.F nº 332.207.002-68, DECLARA que os preços propostos para o(s) Itens(s) nº 1 à 24, estão inclusos todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Mãe do Rio (PA), 16 de janeiro de 2015


David Rodrigues da Silva
Representante Legal





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:**

JM COMÉRCIO LTDA.

JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 29/09/1972, portadora da RG nº 1249247-7 SSP/MT e CPF nº 864.957.559-53, residente e domiciliada na Rua Afonso Leão, nº 106, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-020 no Município de Paragominas, Estado do Pará;

MARILIA POZZER, brasileira, solteira, estudante, natural de Água Boa, Estado do Mato Grosso, portadora do RG nº 6771506 PC/PA e CPF nº 014.416.382-96, residente e domiciliada na Rua Afonso Leão, nº 106, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-020 no Município de Paragominas, Estado do Pará, menor totalmente incapaz, nascida em 15/07/2000, neste ato representada por seus pais e tutores naturais, o Srº. **LUIS CARLOS POZZER**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Medianeira, Estado do Paraná, nascido em 29/08/1973, portador da RG nº 816.453 SSP/MT e CPF nº 514.268.201-78, residente e domiciliado na Rua Afonso Leão, nº 106, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-020 no Município de Paragominas, Estado do Pará e a Srª. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, já devidamente qualificada acima;

Têm entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade empresaria do tipo limitada, na forma da lei, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – A sociedade girará sob o nome empresarial de **JM COMÉRCIO LTDA.**, e terá sede na Rua São José, nº 162 – Bairro: Cidade Nova – CEP: 68.625-450, município de Paragominas – Estado do Pará e seu nome fantasia será **DINÂMICA PAPELARIA E INFORMATICA.**

CLÁUSULA 02 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 03 – Seu objeto social será:

4761-0/03 – **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**

4751-2/01 – **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**

4761-0/01 – **COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;**

4761-0/02 – **COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;**

4755-5/02 – **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;**

4789-0/01 – **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;**

4763-6/01 – **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;**

4782-2/02 – **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;**

8219-9/01 – **FOTOCÓPIAS;**

1822-9/01 – **SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;**

Handwritten signatures:
Luis C Pozzer
Jandira Marchioretto Pozzer
Marilia Pozzer



4763-6/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4754-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4649-4/04 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4772-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4642-7/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
4642-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4641-9/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
4752-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
4789-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4711-3/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
1813-0/99 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO;
9511-8/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
4789-0/07 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4789-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, CARTÕES TELEFONICOS;
4645-1/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
4789-0/06 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS;
4773-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CLÁUSULA 04 – O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR RS
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER	90.000	90.000,00
MARILIA POZZER	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 05 – A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA 06 – A sociedade iniciará suas atividades com o competente registro na junta comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 07 – A administração da Sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela sócia **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, que se incumbirá de todas as operações e representará sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, nos termos dos Artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064 do Código Civil 2002, ou por 01 (um) procurador, especialmente nomeado com poderes para representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo expressamente vedado o seu uso em favor de terceiros.

CLÁUSULA 08 – Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, em valor a ser fixado de comum acordo entre os mesmo, dentro dos limites estabelecidos pelo imposto de renda.

CLÁUSULA 09 – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO ÚNICO – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela lei 6.404/76 ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 10 – A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA 11 – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que estabelece na cláusula 11 deste instrumento.

CLÁUSULA 12 – No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nessa data e, os herdeiros deverão em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar vontade (caso queiram) de serem integrados à sociedade, que será acatada ou não, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do falecido, ou, então, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, formalizando-se oficialmente então, a forma do pagamento.

PARAGRAFO ÚNICO – Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não prejudicial aos herdeiros.

[Handwritten signature: Luis E Pozzer]



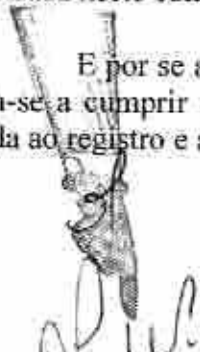
CLÁUSULA 13 – As omissões ou dúvidas que possa ser suscitado sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Legislação que disciplina o mesmo, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

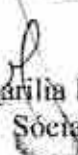
CLÁUSULA 14 – A sócia administradora declara, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeça de exercer a administração da sociedade, conforme artigo 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil 2002.

CLÁUSULA 15 – Fica eleito o Foro da comarca de Paragominas, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

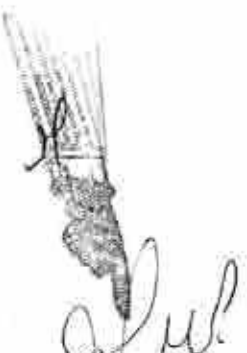
E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Paragominas (PA) 08 de Outubro de 2012.


Jandira Marchioretto Pozzer
Sócia


Marília Pozzer, representada por seus pais:
Sócia menor


Luis Carlos Pozzer
Pai


Jandira Marchioretto Pozzer
Mãe



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JM COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ nº 17.041.496/0001-44



JUCEPA
Junta Comercial do Estado do Pará

JANDIRA MARCHIORETTO POZZER nacionalidade brasileira, nascida em 29/09/1972, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 864.957.559-53, carteira nacional de habilitação nº 00207321034, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA AFONSO LEÃO, 106, PROMISSÃO I, PARAGOMINAS, PA, CEP 68.628-020, BRASIL.

MARILIA POZZER nacionalidade brasileira, nascida em 15/07/2000, solteira, estudante, CPF/MF nº 014.416.382-96, carteira de identidade nº 6771506, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA AFONSO LEÃO, 106, PROMISSÃO I, PARAGOMINAS, PA, CEP 68.628-020, BRASIL, representada neste ato por seu PAI/REPRESENTANTE LUIS CARLOS POZZER, nacionalidade brasileira, nascido em 29/08/1973, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 514.268.201-78, carteira nacional de habilitação nº 00137199210, Órgão Expedidor DNT - PA, endereço: AVENIDA AFONSO LEÃO, 106, PROMISSÃO I, PARAGOMINAS, PA, CEP 68.628-020 por seu MAE/REPRESENTANTE e por JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, nacionalidade brasileira, nascida em 29/09/1972, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 864.957.559-53, carteira nacional de habilitação nº 00207321034, Órgão Expedidor DNT - PA, endereço: AVENIDA AFONSO LEÃO, 106, PROMISSÃO I, PARAGOMINAS, PA, CEP 68.628-020.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JM COMÉRCIO LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201274852, com sede Rua São José, 162, Cidade Nova Paragominas, PA, CEP 68.625-450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.041.496/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARIA DE LOURDES, 611, QUADRA 10 LOTE 04, PARQUE III - JARDIM AMERICA, PARAGOMINAS, PA, CEP 68.625-970.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARAGOMINAS.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JM COMÉRCIO LTDA ME

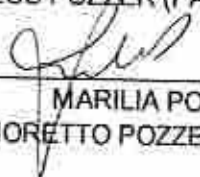
CNPJ nº 17.041.496/0001-44



PARAGOMINAS, 4 de setembro de 2014.


JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
CPF: 864.957.559-53


MARILIA POZZER
LUIS CARLOS POZZER (PAI/REPRESENTANTE)


MARILIA POZZER
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER (MAE/REPRESENTANTE)



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade JM COMÉRCIO LTDA ME registrado na Junta Comercial em 22/10/2012, NIRE: 15201274852, CNPJ: 17041496000144, estabelecida na(o) RUA MARIA DE LOURDES, 611, QUADRA 10 LOTE 04, PARQUE III - JARDIM AMERICA, PARAGOMINAS, PA, CEP 68.625-970, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

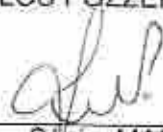
Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

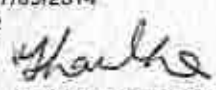
PARAGOMINAS, 4 de setembro de 2014.


Sócio: JANDIRA MARCHIORETTO POZZER


Sócio: MARILIA POZZER
LUIS CARLOS POZZER (PAI/REPRESENTANTE)


Sócio: MARILIA POZZER
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER (MAE/REPRESENTANTE)

Nívea Castro
Tec. Registro Mercantil

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014	
SOB Nº: 20000407892	
Protocolo: 14/984747-5, DE 17/09/2014	
Empresa: 15 2 0127485-2	
JM COMÉRCIO LTDA ME	
861250	 IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER

DOE: IDENTIFICAC / REG. TENDOR / UF
18492477 RSE/MT

CPF
864.957.559-53

DATA MARCHIORETTO
29/09/1972

PLACAR
CLAUDIO MARCHIORETTO

JUVILDE MARCHIORETTO

PROFISSÃO
AB

UF REGISTRO
00207321034

VALIDADEZ
04/12/2017

PRIMEIRO PERÍODO
12/08/1997

VALOR EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
667682950

PROIBIR PLASTIFICAR
667682950

ASSINATURA DO POSTADOR
Lub.

LOCAL
EXLEN, PA

DATA EMISSÃO
24/12/2017

ASSINATURA DO VAREJISTA
03956003064
F0227330838

DETRAN-PA (PARA)

18492477

11/01/13

Carsten Sywa Bontio Troianito-Tecido
Falso P. Troianito-Tecido Substituto
MP Cecilia Lopes Para-Troianito Substituto

Válida somente com o selo de segurança



Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Marilia Pozzer

15/07/2000

AGLA EDA MT
C.NASC-2 DE AGLA EDA MT
MUM:06870
014416382-96

15/07/2000

AGLA EDA MT
C.NASC-2 DE AGLA EDA MT
MUM:06870
014416382-96

15/07/2000

AGLA EDA MT
C.NASC-2 DE AGLA EDA MT
MUM:06870
014416382-96

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6771506

MARILIA POZZER

LEITE CARLOS POZZER

JANDIRA MARCHEZETTO POZZER

15/07/2000

AGLA EDA MT
C.NASC-2 DE AGLA EDA MT
MUM:06870
014416382-96

15/07/2000

AGLA EDA MT
C.NASC-2 DE AGLA EDA MT
MUM:06870
014416382-96

Atestamos a presente cópia fotográfica
da reprodução do documento
foi apresentada e com o qual o
Passeiro assinou em 2010

Carimbo Syrio Basilio
Paulo P. Todorovitch
M. Cecília Lopes

543232100

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA	VÁLIDO ATÉ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	31/12/2015

NOME DO CONTRIBUINTE
JM COMERCIO LTDA - EPP

CONCEDIDO À - NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DINAMICA PAPELARIA E INFORMATICA	30954

ENDEREÇO
RUA MARIA DE LOURDES SOBRINHO 511 LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA

ATIVIDADE ECONÔMICA	ÁREA M²
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	172,00

DOCUMENTO	EXERCÍCIO
C.N.P.J.: 17.041.496/0001-44	2015

OBSERVAÇÃO
O FUNC AOS DOM E FER SÔ SERÁ PERM MEDIANTE A LIC ESPECIAL

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

LOCAL

PARAGOMINAS

DATA DA EMISSÃO

31/12/2014

Chefe de Setor

Edmar Moraes dos S.J. Jr.
Diretor de Tributação
Prefeitura M. Paragominas

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.388.488-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.041.496/0001-44	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201274852
NOME EMPRESARIAL JM COMERCIO LTDA. - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DINAMICA PAPELARIA E INFORMATICA		
SEDE CERAT PARAGOMINAS		
ENDEREÇO RUA MARIA DE LOURDES, 611 PARQUE III JARDIM AMERICA QUADRA 10 LOTE 04		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO PARAGOMINAS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 22/10/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813099 - Impressão de material para outros usos.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641901 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761001 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789001 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219901 - Fotocópias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001,
Emitido no dia 29/12/2014 às 10:06:35 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
17.041.496/0001-44
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
22/10/2012**NOME EMPRESARIAL**
M COMERCIO LTDA. - EPP**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
DINAMICA PAPELARIA E INFORMATICA**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
82.19-9-01 - Fotocópias
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**LOGRADOURO**
R MARIA DE LOURDES**NÚMERO**
611**COMPLEMENTO**
QUADRA 10 LOTE 04**CEP**
68.625-970**BARRIO/DISTRITO**
PARQUE III JARDIM AMERICA**MUNICÍPIO**
PARAGOMINAS**UF**
PA**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
22/10/2012**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/12/2014 às 11:02:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.041.496/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/10/2012

NOME EMPRESARIAL
JM COMERCIO LTDA. - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes

* DECAT

47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R MARIA DE LOURDES

NÚMERO
611
COMPLEMENTO
QUADRA10 LOTE 04

CEP
68.625-970
BAIRRO/DISTRITO
PARQUE III JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO
PARAGOMINAS

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/12/2014 às 11:02:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/12/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JM COMERCIO LTDA. - EPP
CNPJ: 17.041.496/0001-44

Preservada a dívida da Fazenda Nacional contra a inexistência de quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:27:53 do dia 21/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2015.

Código de controle da certidão: **D193.AE22.F43C.013F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** JM COMERCIO LTDA. - EPP**Inscrição Estadual:** 15.388.488-6**CNPJ:** 17.041.496/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:18:05 do dia 29/12/2014**Válida até:** 27/06/2015**Número da Certidão:** 702014080582984-2**Código de Controle de Autenticidade:** E8B0C1CB.47F88668.2554344B.45C58219**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** JM COMERCIO LTDA. - EPP**Inscrição Estadual:** 15.388.488-6**CNPJ:** 17.841.496/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:18:05 do dia 29/12/2014**Válida até:** 27/06/2015**Número da Certidão:** 702014080582985-0**Código de Controle de Autenticidade:** C8350190.5A65E1D2.AAFDEED3.A70FC9D1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de PARAGOMINAS
Setor de Tributos e Arrecadação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

29089 - JM COMERCIO LTDA - EPP

ENDEREÇO

RUA MARIA DE LOURDES SOBRINHO, 611 - JARDIM AMERICA - PARAGOMINAS - PA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

29089

CNPJ / CNPJ

17.041.496/0001-44

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Departamento de Tributação

Daniel Mendes dos Santos
Diretor de Tributação

Secretaria de Contabilidade e Finanças
Sec. de Finanças e Contabilidade
Prefeitura Mun. de Paragominas

VALIDADE: 90 dias, a partir da data da expedição

Apresentando rasura, torna-se nula a presente certidão

Local e Data e Hora

PARAGOMINAS

20/01/2015 11:41

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 17041496/0001-44**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / /
0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2014 a 27/01/2015**Certificação Número:** 2014122912132516547920

Informação obtida em 13/01/2015, às 17:34:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 263232014-88888496

Nome: JM COMERCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 17.041.496/0001-44

Necessário o acesso de a Fazenda Nacional poderá e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/10/2014.
Válida até 19/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JM COMERCIO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.041.496/0001-44

RELAÇÃO N°: 73938059/2014

Expedição: 29/12/2014, às 11:28:48

Validade: 26/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JM COMERCIO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.041.496/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JM COMERCIO LTDA. - ME			
CNPJ: 17.041.496/0001-44 - INSC. EST.: 15.388.488-6 - INSC. JUNTA: 15.2.0127485-2 EM 22/10/2012			
RUA SÃO JOSÉ, 162 - CIDADE NOVA - PARAGOMINAS - PA			
CEP: 68.625-450 - FONE: (91) 3729-1048			
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31/12/2013			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES		FONECEDORES	
Caixa	6.280,00	Mercadorias para Revenda	288.925,00
BANCOS COM MOVIMENTO		EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	
Banco do Brasil S/A	25.380,13	Banco do Brasil S/A	
Banco Cooperativo Sicredi	13.800,18	TRIBUTOS A PAGAR OU A RECOLHER	
CRÉDITOS		Simplex Nacional	26.873,48
CLIENTES A RECEBER		ISS a Recolher	100,00
Duplicatas a Receber	71.266,00	ICMS Antecipado Entregas	
ESTOQUES		ICMS Antecipado Especial a Pagar	
MERCADORIAS		ICMS Antecipado Glosa a Pagar	
Mercadorias para Revenda	422.380,95	Fis a Recolher	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		Cofins a Recolher	
	545.122,14	SALARIOS E CONTRIB. PREVIDENCIARIAS	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		INSS a Recolher	556,70
PERMANENTE		FGTS a Recolher	720,26
IMOBILIZADO		Salários a Pagar	6.401,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		Pró-Labore a Pagar	1.244,00
Móveis e Utensílios	2.100,00	PROVISÕES	
Veículos		IR sobre Lucro Presumido	
Computadores e Impressoras	4.600,00	Contrib. Social sobre Lucro Presumido	
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)		CONTAS A PAGAR	
Depreciações	(670,00)	Calpa Centrais Elétricas do Pará S/A	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	
	5.030,00		323.820,74
TOTAL DO ATIVO		PATRIMONIO LIQUIDO	
551.152,14		Capital Social	100.000,00
TOTAL DO PASSIVO		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
551.152,14		Lucro Exercícios Anteriores	12.130,80
		LUCRO /PREJUZO NO PERIODO	
		Lucro no Período	115.209,60
		TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	
			227.331,40

Paragominas, 31 de Dezembro de 2013


Jéssica Marchionetto Pozzer
Sócia Administradora
CPF: 094.957.559-53


Wanderson de Sousa Cordeiro
Contador CRC TO-002230/O-1 T-PA
CPF: 848.917.001-30







DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) JM COMÉRCIO LTDA.

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA SÃO JOSE, 162 - CIDADE NOVA - PARAGOMINAS, PA, CEP: 68.625-450

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) PARAGOMINAS, 08 de OUTUBRO de 2012

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *[assinatura]*
Nome: JANDIRA MARCHIORETTO POZZER

(11) Ass: _____
Nome: MARILIA POZZER, menor, representada por seus pais:

(12) Ass: *[assinatura]*
Nome: JANDIRA MARCHIORETTO POZZER

(13) Ass: *[assinatura]*
Nome: LUIS CARLOS POZZER

(14) Ass: _____
Nome: _____



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE PARAGOMINAS

Rua Ilhéus, s/n - Módulo II, Paragominas - PA, CEP: 68.626-060

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei, e a requerimento de pessoa interessada, que conforme consulta realizada, nesta data, no Sistema de Acompanhamento de Processos - LIBRA, verificou-se:

NÃO CONSTAR

Quaisquer distribuições de processos de **FALÊNCIAS** ou **CONCORDATAS**, da responsabilidade direta ou indireta da firma:

JM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.041.496/0001-44, estabelecida na Rua São José, 162 - Cidade Nova, nesta cidade de Paragominas/PA.

O referido é verdade e dou fé.

Paragominas (PA), 9 de janeiro de 2015.

MARIA NAZARE DE SOUZA

Atendente Judiciária
Comarca de Paragominas
Mat. n.º 1826-0

AD JUSTITIA

SEMPER FIDELIS



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A empresa JM COMERCIO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 17.041.496/0001-44, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JANDIRA MARCIIIORETO POZZER, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1249247-7e do CPF nº 864957559-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aurora do Pará, 21 de janeiro de 2015

[Handwritten signature]

JM COMERCIO LTDA EPP
CNPJ- 17.041.496/0001-44

CNPJ: 17.041.496/0001-44
J. M. Comércio LTDA - EPP
Rua Maria de Lourdes, 611 Jardim América
CEP: 68.625-970 Paragominas - PA



CARTÓRIO AURORA DO PARÁ
— CNPJ 07 274 668/0001-76 —
RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de JANDIRA MARCIIIORETO
10221
como ☐ Verdadeira ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Do fe. Aurora do Pará 21 1 01 2015
[Handwritten signature]
Tabelião / Escrevente
Maurício Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954.960.502-78

[Handwritten signatures]



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, os documentos referentes ao Pregão Presencial nº002/2015, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESPORTIVOS, MATERIAIS GRÁFICOS E COPA E COZINHA). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Aurora do Pará, 21 de janeiro de 2015


JM COMERCIO LTDA EPP
CNPJ : 17.041.496/0001-44

CNPJ: 17.041.496/0001-44
J. M. Comércio LTDA - EPP
Rua Maria de Lourdes, 811 Jardim América
CEP: 68.625-970 Paragominas - PA



CARTÓRIO AURORA DO PARÁ	
— CNPJ 07.274.668/0001-76 —	
RECONHECIMENTO	
Reconheço a(s) firma(s) de <u>INARA MARCHELLO</u>	
como	☐ Verdadeira ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Dou fé, Aurora do Pará	<u>21</u> / <u>01</u> / <u>2015</u>
<u>Mauricio Oliveira Ferreira</u>	
Tabelião / Escrevente	

Mauricio Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954.960.502-72





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A empresa JM COMERCIO LTDA EPP, sediada na rua MARIA DE LOURDES, bairro JARDIM AMERICA, nº 611, cidade PARAGOMINAS, estado PARÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.041.496/0001-44, por seu representante legal a Sª JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aurora do Pará, 21 de janeiro de 2015



CARTÓRIO AURORA DO PARÁ	
— CNPJ 07 274 668/0001-76 —	
RECONHECIMENTO	
Reconheço a(s) firma(s) de <u>JANDIRA MARCHIORETTO POZZER</u>	
como	☐ Verdadeira ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Dou fé, Aurora do Pará, <u>21.01.2015</u>	
<u>Milene Oliveira Ferreira</u>	
Militar da Polícia Civil	
Escritor Autorizado	
CPF: 954.960.502-78	



JM COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 17.041.496/0001-44

CNPJ: 17.041.496/0001-44

J. M. Comércio LTDA - EPP

Rua Maria de Lourdes, 611 Jardim América
CEP: 68.625-970 Paragominas - PA

[Handwritten signatures]



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº 002/2015 que tem por objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESPORTIVOS, MATERIAIS GRÁFICOS E COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Aurora do Pará, 21 de janeiro de 2015

REC

JM COMERCIO LTDA EPP
CNPJ- 17.041.496/0001-44

CNPJ: 17.041.496/0001-44
J. M. Comércio LTDA - EPP
Rua Maria de Lourdes, 611 Jardim América
CEP: 68.625-970 Paragominas - PA



CARTÓRIO AURORA DO PARÁ
CNPJ: 07.274.668/0001-76
RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de ANDRÉ MACCHIORETTO
como ☐ Verdadeira ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Dout. Aurora do Pará 21/01/2015
Maurício Oliveira Ferreira
Tabelião / Escrevente
Maurício Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954.960.502-72

[Handwritten signatures]